



DECRETO No:04662 /2022
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3279 / 2021

CONSIDERANDO:

Abertura de Superávit do exercício de 2021 de acordo com o art. 5º da Lei Orçamentária Anual (LOA) n.º 3279 de 21/12/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.03	SEC. ADMINISTRACAO RECURSOS HUMANOS		
02.03.01	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0406	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		
04.122.0406.2022	MANUTENCAO ATIVIDADES DA SECRETARIA		
3.3.90.93.00	089 Indenizações e Restituições		26.861.15
	<i>2.24.00 Outras Transf Convênios/Repasses União</i>		<i>26.861.15</i>
02.13	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.13.01	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2705	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
08.244.2705.2099	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PAEFI - CREAS		
3.3.90.36.00	403 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		2.250.00
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>2.250.00</i>
3.3.90.39.00	404 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		526.43
	<i>2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>526.43</i>
	TOTAL:	R\$	29.637.58

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

29.637.58

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 30 DE MARÇO DE 2022